



JUSTIFICATIVA

O projeto visa a criação da Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares em Caçapava, visto que é essencial para promover a reintegração social e dignidade dessa população, que enfrenta discriminação após cumprir pena. Os princípios da política garantem acompanhamento, respeito à privacidade e promoção da igualdade. As diretrizes incluem articulação entre órgãos municipais e serviços públicos para um atendimento integral.

Os objetivos focam no combate à discriminação, capacitação de servidores e acesso a serviços jurídicos, além de promover cidadania por meio de formação profissional e programas de emprego. Coordenada pela Secretaria Municipal de Cidadania, a política visa garantir direitos fundamentais e construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, certo da compreensão de todos, solicito a aprovação da propositura pelos nobres pares.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

